



**APROVADO**

26ª Sessão Ordinária - 22/05/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

### **REQUERIMENTO Nº 5522/2023**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Esportes (SESP), Sr. Rodrigo Coutinho, para providenciar a implantação do “Programa Gramadão” no campo de futebol na Avenida Professor José dos Anjos, em frente ao nº 354, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.040-590.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Célio José de Araújo Filho, Rua Doutor Elias Gomes, nº 85, Campina do Barreto, Recife-PE, CEP: 52.125-010. Telefone: (81) 98826-7223.

### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura do Recife vai proporcionar melhores condições para as práticas esportivas nos diversos bairros da capital com o “Programa Gramadão”, através da implantação de grama sintética e da total revitalização do espaço. Ressaltamos que o Projeto faz parte do Plano Estratégico para o Recife 2021-2024, Rota do Futuro.

Nesse sentido, é importante garantir que a população tenha acesso a um campo de qualidade, de forma totalmente gratuita. Desse modo, essa medida melhorará as condições de saúde da comunidade, tanto psicológicas quanto físicas.

Vale ressaltar que a educação física ensina a sociedade a lidar bem com o corpo e a desenvolvê-lo de forma saudável, combatendo o que faz mal para o próprio organismo e para os outros.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Maio de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

---

ALMIR FERNANDO

Vereador - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Almir Fernando.  
Proposição eletrônica P892.937.902/30874. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

